



ISSN 1984-5634

ARTIGO

O 20 DE NOVEMBRO (1971-2021) E A EMERGÊNCIA DE UMA DATA AFRO-BRASILEIRA: DA PRINCESA A ZUMBI

November 20th (1971-2021) and the arising of an afro-brazilian date: from Princesa to Zumbi

JOSÉ AUGUSTO ZORZI¹

RESUMO

O 20 de Novembro, definido como Dia da Consciência Negra no Brasil pela Lei Federal nº 12.519/2011, foi lançado pelo Grupo Palmares de Porto Alegre/RS, em 1971. Adotado pelo Movimento Negro em 1978, a data ganhou dimensão nacional e tornou-se um referencial na luta de negras e negros contra o racismo e as injustiças sociais. Dedicado ao contexto de idealização deste marco afro-brasileiro, este artigo pretende apresentar alguns dos referenciais históricos mobilizados pelo Grupo Palmares para a elevação da data, como o quilombo e a figura de Zumbi, as justificativas dos seus militantes no sentido de suplantarem o “13 de maio”, associado à imagem de uma Princesa Isabel sacralizada, e apontar alguns elementos acerca da consolidação do 20 de Novembro entre a intelectualidade negra brasileira e o Movimento Negro contemporâneo. Esses passos iniciais tiveram como resultado a ampliação do espaço da data no campo das representações nacionais, no ano de celebração do seu cinquentenário, em 2021.

PALAVRAS-CHAVE: Grupo Palmares, 20 de Novembro, 13 de Maio

ABSTRACT

November 20th, defined as the Brazil's Black Consciousness Day by the Federal Law 12.519/2011, was released by Grupo Palmares at Porto Alegre/RS, in 1971. Adopted by the Black Movement in 1978, the day has achieved national dimension and became a reference in the struggle of black women and men against racism and social injustices. Dedicated to the context of idealization of this afro-brazilian landmark, this article intends to present some of the historical references mobilized by Grupo Palmares for this date's arise, as *quilombo* and the symbol of Zumbi, the reasons for its militants to supersede the “May 13th”, associated to the symbol of a sacralized Princess Isabel, and appoint some elements about the consolidation of the November 20th among the brazilian black intellectuality and the contemporary Black Movement. These initial steps had resulted in the ampliation of the space of the date in the field of national representations, in the year of its 50th anniversary, in 2021.

KEYWORDS: Grupo Palmares, November 20th, May 13th

EDITOR-CHEFE:

Lúcio Geller Junior

EDITORA-GERENTE:

Maria Eduarda Magro

SUBMETIDO: 02.12.2021

ACEITO: 03.01.2022

COMO CITAR:

ZORZI, J. A. O 20 de Novembro (1971-2021) e a emergência de uma data afro-brasileira: da Princesa a Zumbi. *Aedos*, v. 14, n. 31, p. 111-132, jul.–dez., 2022.

<https://seer.ufrgs.br/aedos/>

¹ Doutorando em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Membro do Repositório de História Oral do Núcleo de Pesquisa em História (REPHO/NPH). Contato: jotazorzi@gmail.com

O ano de 2021 marcou o cinquentenário da idealização do 20 de Novembro, data em que se comemora o Dia da Consciência Negra no Brasil. Celebrada pela primeira vez em 1971, foi proposta por estudantes e militantes negros de Porto Alegre/RS, membros do Grupo Palmares, com o objetivo de comemorar o que havia para ser comemorado: a resistência pretérita da população afro-brasileira, simbolizada pelo dia da morte de Zumbi dos Palmares, no respectivo quilombo, em 1695, em Alagoas. Para estes militantes, o 13 de maio, data da Lei Áurea assinada pela Princesa Isabel em 1888, era carente de significados para a população negra, e representava, no mínimo, uma liberdade ambígua e contraditória, ainda que ela tenha sido um importante marco na luta contra o racismo e por cidadania no período pós-Abolição.

Considerando a relevância da data (1971-2021), o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em articulação com representações do movimento negro, instituiu 2021 como sendo o “Ano do Cinquentenário do 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra no Brasil”, através do Decreto nº 55.880, de 13 maio de 2021 (data que hoje se dedica ao Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo). Em evento² que contou com a participação de Naiara Oliveira – filha de Oliveira Silveira, um dos idealizadores e principais promotores da data em nível nacional –, foi lembrado o significado do 20 de Novembro para a população afro-brasileira, anunciada uma programação alusiva ao longo do ano³, e organizado um Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Secretaria Estadual da Cultura, responsável por pensar e conduzir as atividades relativas às comemorações, histórias, memórias e tradições das populações afro-gaúchas (ver Anexo).

Coincidentemente, em junho de 2021, o governo dos Estados Unidos da América, após aprovação no respectivo Congresso, reconheceu como feriado nacional o *Abolition Day* (ou *Emancipation Day*), mais popularmente chamado de *Juneteenth*, comemorado no dia 19 de junho⁴. A data faz referência ao momento em que os afro-americanos no estado do Texas foram informados do fim da escravidão, em 19 de junho de 1865, dois anos após a Proclamação da Emancipação, ao fim da Guerra Civil Americana (1861-1865) (GORDON-REED, 2021). Tendo sido o Texas o primeiro da federação a declarar feriado o *Juneteenth* em 1980, um número relevante de outros estados fizeram o mesmo desde então. Esse reconhecimento oficial significa um marco nas celebrações à liberdade num representativo país da diáspora africana, colocando uma data afro-americana no rol das mais importantes, e justas, celebrações nacionais. Esses movimentos de reconhecimento também acontecem “na década internacional dos afrodescendentes” (2015-2024), proposta pela UNESCO (MATTOS; GRINBERG; ABREU, 2018). No caso do Brasil, tão depositário quanto os Estados Unidos da diáspora africana, ainda que tenham vivenciado processos diversos em suas relações raciais, são colocadas inúmeras resistências ao reconhecimento de uma data afro-brasileira como feriado, quando o país para para refletir. Ainda assim, graças à luta dos movimentos negros, se tem avançado na reforma desses quadros simbólicos, e alguns estados e centenas de municípios já definiram, por exemplo, o 20 de Novembro como um feriado em suas respectivas jurisdições.

2 Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/2021-e-oficializado-como-ano-do-cinquentenario-do-20-de-novembro-no-rio-grande-do-sul>>. Acesso em: 29/10/2021.

3 Disponível em: <<https://cultura.rs.gov.br/cinquentenario-do-20-de-novembro>>. Acesso em: 29/10/2021.

4 Disponível em: <<https://edition.cnn.com/politics/live-news/biden-signs-juneteenth-bill/index.html>>. Acesso em: 29/10/2021.

Este artigo pretende, observando estes acontecimentos contemporâneos na diáspora africana, apresentar algumas reflexões acerca da construção do 20 de Novembro, enquanto efetiva data de referência à liberdade para a população afro-brasileira, e que tem sido pauta crescente nas lutas do “movimento negro em sentido amplo” (SANTOS, 1985; PEREIRA, 2010).⁵ Embora a história do 20 de Novembro seja intensa nesses seus cinquenta anos, o que demanda um olhar dedicado e ainda muitos estudos pela/os historiadora/es, o objetivo, aqui, será o de observar, primeiramente, alguns dos referenciais históricos mobilizados quando a data foi idealizada, como os relacionados à ideia de quilombo e à figura de Zumbi; o incômodo dos militantes do Grupo Palmares nos anos 1960/70 com o 13 de maio e seu vínculo simbólico com a “Princesa Redentora”; e, por último, levantar alguns apontamentos acerca da consolidação da data entre a intelectualidade negra brasileira, principalmente a identificada com o “quilombo”, em conjunto com seu aporte à luta do Movimento Negro Unificado no final dos anos 1970, ao campo das representações.

A IDEALIZAÇÃO DO 20 DE NOVEMBRO: O GRUPO PALMARES

Treze de maio – já dia 14
a resposta gritante:
pedir
servir
calar.

[...] e então vamos rasgar
a máscara do treze
para arrancar a dívida real
com nossas próprias mãos.

– Oliveira Silveira (2012, p. 249 [1969]) – Treze de Maio

Adesivos criados pela Associação Negra de Cultura e pelo Grupo Seba Arte Negra, de Porto Alegre, em 1996, reproduziam o seguinte lema: “OS 25 ANOS DO 20 DE NOVEMBRO – GRUPO PALMARES – Porto Alegre/Rio Grande do Sul/Brasil – *Uma virada histórica. E agora?*” (SILVEIRA, 2003). Tal material gráfico foi reproduzido por Oliveira Silveira (1941-2009)⁶, um dos fundadores do Grupo Palmares, em publicação de 2003, na qual escreve uma história deste coletivo de militantes negro/as, que teve, entre seus principais feitos, o propósito de construir a data magna afro-brasileira – o 20 de Novembro, Dia Nacional da Consciência Negra. No momento em que se celebrava os 25 anos de sua fundação, em meados dos anos 1990, a data vinha se consolidando ao redor do país, marcada em diversos municípios e estados, tendo seus significados já evocados e discutidos em âmbito federal.

⁵ Esta noção, proposta por Joel Rufino dos Santos (1985), visa descrever o conjunto das mais diferentes formas de luta contra o racismo e por melhores condições de vida da população negra, perspectiva corroborada por Amílcar Pereira (2010) no estudo sobre a organização da luta contemporânea negra no Brasil. Quando apontado Movimento Negro, com maiúscula, a referência é feita à organização fundada em 1978, e que integra, nas perspectivas de Santos e de Pereira, seu fenômeno ampliado.

⁶ Poeta e escritor, nasceu em 1941 na área rural de Rosário do Sul/RS. Graduado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, viera a se tornar um de seus alunos mais célebres. Ativista do Movimento Negro, publicou inúmeras obras literárias, como poesias, teatro, música, entre outras, obra esta vastamente estudada, dentro e fora da academia. Recebeu menção honrosa da União Brasileira de Escritores, do Rio de Janeiro, pelo livro *Banzo Saudade Negra* em 1969, e a medalha Cidade de Porto Alegre, concedida pelo Executivo Municipal em 1988, entre outras formas de reconhecimento (conforme <https://www.ufrgs.br/oliveirasilveira/obra/>).

Esses 25 anos do Grupo Palmares apontavam para uma *virada histórica* no movimento de construção da data, que, continuamente em debate, alcançou seu cinquentenário em 2021.

O Grupo Palmares se constituiu a partir dos encontros de jovens militantes na Rua da Praia, em Porto Alegre. Estes encontros Oliveira Silveira caracterizou como “pontos negros” (SILVEIRA, 2003, p. 24), sendo este um entre os vários locais de reunião na Porto Alegre do final dos anos 1960. Além de Oliveira Silveira, o Grupo foi criado por Antônio Carlos Côrtes, Ilmo da Silva, Vilmar Nunes, vindo a integrar-se logo em seguida Anita Leocádia Prestes Abad e Nara Helena Medeiros Soares – considerada/os fundadores e fundadoras do Grupo, no inverno de 1971 (SILVEIRA, 2003). Isso se deu em plena ditadura civil-militar no Brasil, em meio aos discursos de “democracia racial” e violência contra a população afro-brasileira (MACEDO, 2020; SILVA, 2019).

A descoberta do 20 de novembro dera-se a partir do contato destes jovens estudantes com obras que abordavam a história dos quilombos brasileiros, em especial o de Palmares. A primeira desta, que parece ter sido detidamente estudada pelos militantes, foi *O Quilombo dos Palmares* (1947), do escritor baiano Edison Carneiro (1912-1972). Tanto Silveira (2003) quanto Côrtes (2019) referiram-se a esta obra como fundamental para a reconstituição da experiência afro-brasileira nos quilombos. Ela informava, já em seu prefácio, uma temporalidade ainda mais recuada para Palmares do que se discutia então, ampliando sua fundação para os primeiros anos do século XVII, e caracterizando o fenômeno histórico de Palmares como tendo sido “de maneira alguma [...] um caso isolado” (CARNEIRO, 1947). Havia sido publicada anteriormente (1946) como um dos volumes da coleção *Tierra Firme*, do *Fondo de Cultura Económica*, do México, recebendo uma segunda edição em 1958. Na primeira metade do século XX, a partir da trajetória desta obra de Carneiro, observa-se uma ampliação das pesquisas e do interesse em torno das formações quilombolas, não apenas no Brasil, mas sob o ponto de vista das resistências afro-americanas de um modo geral, sendo ela editada e reeditada no Brasil. Aquele/as militantes estavam atentos a este debate historiográfico.

Desde meados do século XIX, pelo menos, estudiosos se debruçaram sobre os vestígios deixados pelo Quilombo dos Palmares (VARNHAGEN, 1877; RODRIGUES, 1905; ENNES, 1938; PERÉT, 1956), o que demonstra, também, um desenvolvimento e consolidação das interpretações dessas formações históricas. Segundo Oliveira Silveira, o escritor português Ernesto Ennes, em *As Guerras nos Palmares* (1938), forneceu um dado muito valioso ao Grupo: “transcrevendo documentos, o autor inclui cartas alusivas à morte de Zumbi e aceita a informação de Domingos Jorge Velho dando conta de que ela ocorreu em 20 de novembro de 1695” (SILVEIRA, 2003, p. 25). Zumbi representava, ali, a liderança capitulada, mas que, no entanto, resistira heroicamente, servindo como um referencial para essa reconstituição do passado.

Posteriormente, o historiador Décio Freitas publicou no Uruguai *Palmares: la guerrilla negra* (1971), obra que foi publicada no Brasil dois anos depois. Este trabalho evidenciava Palmares como sendo um momento histórico fundamental, representativo dos conflitos de classe, e raciais, do Brasil. Por sua vez, este autor, enquanto estudioso interessado na temática abordada pelo Grupo Palmares, acompanhou as movimentações iniciais do coletivo, participando do primeiro ato evocativo ao 20 de novembro, em 1971. As experiências destes militantes negros, além da compreensão e ação em torno da temática racial, estavam também vinculadas a uma leitura crítica sobre a história e o passado afro-brasileiros, contínua desde as memórias antepassadas, mas que também fora catalisada por essas novas abordagens historiográficas desenvolvidas no século XX.

Sob um outro viés, a dramaturgia também teve papel importante, ainda que indireto, na fundação do Grupo Palmares. Silveira mencionou os movimentos dos grupos teatrais em Porto Alegre nos anos 1960, como o Teatro Saci, embora integrantes do meio não tivessem integrado o Grupo, o que, de certa maneira, não possibilitou avanços do coletivo nesse campo (SILVEIRA, 2003). Antônio Carlos Côrtes, assim como Vilmar Nunes, ambos fundadores do Grupo, tinham um vínculo com o teatro, pois integravam o Teatro Novo Floresta Aurora (1967), que encenara no clássico *Theatro São Pedro*, de Porto Alegre, a peça *Orfeu da Conceição*, de Vinícius de Moraes. Silveira (2003) e Côrtes (2019) lembraram o papel do Teatro Experimental do Negro (TEN 1944-1968), fundado por Abdias do Nascimento, como um dos espectros de militância presentes na fundação do coletivo. O TEN servira como referência às inúmeras organizações negras naquela época e posteriormente, sendo reconhecido como uma etapa fundamental para a articulação do movimento negro no país (PEREIRA, 2010).

A partir destes referenciais – na historiografia com Carneiro, Ennes, Freitas, do teatro negro, e a influência do contexto, com o panafricanismo e as independências africanas –, o Grupo Palmares lançou suas propostas de celebração de uma data magna afro-brasileira, erigida sobre uma data possível e conhecida, a da morte do herói Zumbi, em 20 de novembro de 1695. Conforme Antônio Carlos Côrtes (2019), outro dos fundadores do Grupo, esse achado permitiu com que a data fosse sistematizada, uma vez que não encontrava-se periodização mais detalhada sobre Palmares. Oliveira Silveira, refletindo sobre esse momento, escreveu que “parece lícito dizer que estava delineada uma precária, mas deliberada ação política no sentido de apresentar, à comunidade negra e à sociedade em geral, alternativas de datas, fatos e nomes, em contestação ao oficialismo do 13 de maio, abolição formal da escravatura” (SILVEIRA, 2003, p. 27). Construir o 20 de novembro reforçava a convicção de que a história da resistência do Quilombo dos Palmares deveria ser a passagem mais marcante da história do negro no Brasil (CAMPOS, 2006).

Em 1971, o Grupo organizou atividades em torno do 20 de novembro, marcando sua primeira celebração. Elas tiveram espaço considerável em alguns dos principais meios de comunicação de Porto Alegre, o que foi importante para a divulgação de suas ações, posteriormente veiculadas em nível nacional. Deivison de Campos (2006) destaca que as publicações na imprensa sobre a questão negra nos principais veículos de comunicação regionais – ou seja, a midiaticização de suas propostas –, transformou o grupo, num primeiro momento, em uma referência local. Essa discussão pública abordava outras problemáticas, como a inexistência de um programa de integração do negro junto à proclamação da Lei Áurea, e sua consequente inferiorização social em decorrência dessas ausências, bem como a crítica à historiografia oficial por ter sido “feita pelo branco” e mal contada em relação ao negro. Mexer nesse passado fazia sentido para mobilizar essa luta do presente.

Na releitura de sua própria experiência, Antônio Carlos Côrtes (2019) diz que, entre outros, o principal objetivo e legado do Grupo Palmares foi a construção do 20 de novembro.

Considerando tais elementos, Oliveira Silveira destacou que

a primeira fase do Grupo Palmares, de Porto Alegre, encerrou em 3 de agosto de 1978. Viriam outras duas, mais adiante. Mas o Vinte de Novembro já estava implantado no país – já estava estabelecida a virada histórica e construído, ao longo de sete anos, um novo referencial para o povo negro e sua luta. Para o indivíduo negro, homem ou mulher, sua autoestima, sua identidade (SILVEIRA, 2003, p. 34).

A experiência de mobilização desses jovens negros foi capaz de propor uma nova abordagem historiográfica sobre o negro no Brasil, dialogando com as novas perspectivas no campo, de apontar positivamente, nessa releitura, sua participação na construção da nação, como agente de ação e de resistência ao longo de séculos, inclusive no período pós-Abolição. De acordo com Amílcar Pereira (2010):

a construção do 20 de Novembro e a “glorificação” [...] de Zumbi dos Palmares como símbolo da luta pela liberdade do povo negro no Brasil, tornaram-se importantes para a consolidação do movimento negro contemporâneo e levantaram, nas últimas décadas, intensos debates a respeito da “memória da abolição” e da “reavaliação do papel do negro na história do Brasil” (PEREIRA, 2010, p. 174).

Obra do Grupo Palmares, o 20 de novembro tornou-se, assim, uma referência simbólica para as fases subsequentes do movimento negro. Esse reconhecimento se daria, principalmente, a partir da adesão em 1978, pelo Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (que viria a se tornar o Movimento Negro Unificado, em seguida), ao 20 de Novembro como o Dia da Consciência Negra.

O “NÃO AO 13 DE MAIO”

Ora, se os descendentes de escravizados soubessem que Abolição não foi ato de bondade da princesa Isabel, mas conquista articulada pela gente negra, que resistindo à escravidão fugiu para muitos Quilombos e estabelecer estratégia de combate na busca da liberdade, cometeriam uma guerra que elevaria sua autoestima – Antônio Carlos Côrtes (2015) – Rua da Praia 40º

A idealização do 20 de Novembro também tinha que ver, na perspectiva do Grupo Palmares, com a necessidade de construir um novo espaço para a memória e a história de negras e negros no ideário nacional brasileiro. Desse modo, ficava cada vez mais evidente em suas conversas que o 13 de maio não agradava, não mais simbolizava aquilo que, em tese, outrora evocara. Antônio Carlos Côrtes⁷, que era estudante de Direito à época, questionava o 13 de maio a partir da perspectiva da lei, apontando alguns de seus vazios:

nós já tínhamos os amigos articulando, conversando a respeito das coisas da negritude, e eu como estudante de Direito já defendia a posição de “não ao 13 de maio”; porque o 13 de maio, a Lei Áurea, na minha visão, meu grupo aceitou, era uma lei oca, uma lei vazia, porque ela dizia o seguinte: Art. 1º. Fica abolida a escravidão no Brasil; Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Não tinha sequer uma justificativa do quê que aconteceria com aqueles negros escravizados, aqueles negros libertos, que inclusão social teria, entre outras, então isso me indignava (CÔRTEZ, 2019).

A contestação ao 13 de maio era provocada pelo incômodo desses militantes em celebrar uma data que mais emulava a “dádiva” concedida pela Princesa Isabel do que a liberdade em si, conquistada pelos escravizados, não fazendo jus, por isso, ao próprio movimento abolicionista, e muito menos ao protagonismo desempenhado por negras e negros no processo de inviabilização e desmonte do regime escravista (AZEVEDO, 1987; DAIBERT JÚNIOR, 2001). Entre os quadros abolicionistas, estavam

⁷ Côrtes, advogado, radialista, escritor, jornalista, recebeu o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre em 2015, também em reconhecimento ao seu protagonismo no Grupo Palmares e idealização do 20 de Novembro. Possui várias obras literárias publicadas. Foi homenageado com a Medalha Simões Lopes Neto, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2021.

algumas das biografias estudadas pelos membros do Grupo Palmares, personagens que vieram a fornecer alguns dos substratos políticos e intelectuais que exporiam as fragilidades do 13 de maio. As celebrações dessas figuras foram realizadas nas suas respectivas datas de nascimento ou morte, o que demonstra o simbolismo destas ocasiões em torno das datas na organização do coletivo. Conforme Côrtes,

nós começamos a partir lá de [19]69, 70, ali, [19]70 foi lá quase no final, mas ali em [19]68, 69, nós pegamos as datas de José do Patrocínio, Luiz Gama, e fazíamos discussão em cima da biografia deles, que era uma forma que a historiografia oficial não falava de nós (CÔRTEZ, 2019).

Essas duas personagens vinculadas à luta pela liberdade foram fortemente evocadas entre intelectuais negros, como entre os jornalistas que editaram os jornais da “imprensa negra” brasileira, nas primeiras décadas da República, personagens dos quais deveriam seguir os passos e continuar o trabalho de denúncia e resistência (SANTOS, 2011; ALBERTO, 2017).⁸

A figura pública da Princesa Isabel construída como “redentora dos escravos” – engendrada com o objetivo de perpetuar o ideário monarquista e, ao mesmo tempo, desvincular o Império e a família imperial do escravismo –, pode subsistir, apesar dos esforços da República (1889), posteriormente, em destituí-la deste pedestal. Nesse ínterim, o primeiro aniversário do 13 de maio revelou “uma tentativa de imortalizar a data e seus doadores, cercando-os de uma atmosfera festiva que combinava política e religião” (DAIBERT JÚNIOR, 2001, p. 130). A condução do processo que levou ao 13 de maio, na visão dos construtores desse ideário, teria sido sábia, pacífica e legal, uma vez que pode evitar prejuízos e mesmo distúrbios à nação, sendo a liberdade visionada pelos escravizados fruto da crescente benevolência de seus senhores, e dos reis e imperadores. Além de redimir os escravizados, o sentimento de gratidão para com a Princesa serviria de alicerce para o projetado Terceiro Reinado, onde ela daria seguimento à obra iniciada com a Lei Áurea, movimento que serviria politicamente para a manutenção do Império e um conseqüente enfraquecimento dos republicanos. Foram inúmeros os esforços, através de comemorações e festividades, para associar Isabel à Abolição (DAIBERT JÚNIOR, 2001).

O embate em torno da data incluía os republicanos, uma vez que a afirmação do 13 de maio associado à Princesa Isabel deveria ser dissolvida. Assim, os republicanos, buscando legitimar o novo regime político, trabalharam na construção de um novo universo simbólico, colocando em questão diversos pressupostos da monarquia, o que incluía denunciar a “prosperidade” obtida pelo monarquismo às custas da escravidão, e o pretenso caráter benevolente do 13 de maio.

Apesar das disputas, depois de 1888, a celebração da data era incontornável, tamanha sua inserção no imaginário público. A memória republicana, então, colocou ao lado da bandeira, do hino, das cerimônias, das marchas, das festas, dos heróis e, em especial, entre as datas comemorativas, o dia da Abolição. Ela tornava-se parte do calendário das festas nacionais, portanto da “identidade da nação”, considerada a ânsia, desde o século XIX, por um espírito comemorativo. Curioso que, para a República, o 13 de maio apareceria oficialmente descrito como “fraternidade dos brasileiros” (OLIVEIRA, 1989, p. 175).

⁸ A noção de “imprensa negra” pode ser definida, sucintamente, como o conjunto constituído por periódicos e jornais fundados, e que estiveram em circulação, no período pós-Abolição, editados por jornalistas negros, voltados à população negra, tendo sido, entre outros aspectos, o principal instrumento do protesto negro nesse período, ganhando maior expressão em torno da década de 1920. Um desses periódicos foi *O Exemplo*, fundado em Porto Alegre e publicado, com algumas interrupções, entre 1892 e 1930 (ver SANTOS, 2011; e ALBERTO, 2017).

A data foi definida feriado em 1890, e guardado até 1930, quando foi extinto por Getúlio Vargas. Osório Duque Estrada, autor do novo hino nacional após a Proclamação da República, ao se referir ao 13 de maio entre as datas célebres comemoradas no país, escreveu que ele era:

consagrado à comemoração da fraternidade dos brasileiros. Foi a treze de maio que ficamos sendo irmãos, com os mesmos direitos, os mesmos deveres e as mesmas liberdades. Emancipou-se naquele dia a raça negra, que até então vivia-se escravizada, não obstante haver sido, durante cerca de quatro séculos, o principal fato de grandeza e da prosperidade econômica do Brasil (ESTRADA, s.d., *apud* DAIBERT JÚNIOR, 2001, p. 143).

Tal alcunha – “fraternidade dos brasileiros” – pretendia revelar uma conotação pacifista da memória da Lei Áurea pelos republicanos, reforçando uma ideia de integração nacional, e racial, portanto, e que além de tentar desvincular a persistente imagem da Princesa à de Redentora, tentava ainda legitimar um espectro que estava inevitavelmente colocado, o de que negras, negros e abolicionistas protagonizaram uma luta política sem precedentes até aquele momento na história do Brasil, que culminara com a Abolição. Como se verá, parte das experiências negras nesse período também reforçou esse ideal integracionista.

Nesse novo ideário, a data que fazia referência à abolição da escravidão no Brasil seguira sendo um marco. De acordo com Wlamyra Albuquerque (2009), no pós-Abolição, coexistiram diferentes formas de celebração do 13 de maio: a da “raça emancipadora”, a que concedera, e a da “raça emancipada”, que recebera a liberdade da primeira, nos dizeres de Rui Barbosa, sendo que a dívida gerada seria paga por esta última com o interdito à sua cidadania. Nesse momento, para os brancos republicanos, após a libertação dos escravizados negros em 1888, haveria a necessidade da conquista da “liberdade dos brancos”, que era a República (ALBUQUERQUE, 2009, p. 183-194). Assim como veio a ser com o 20 de novembro, o 13 de maio também protagonizou um espaço simbólico em disputa.

Apesar desses paradoxos, a data seguira sendo uma referência na mobilização da população negra, e constantemente celebrada, ao menos até a construção de novos referenciais, nas diferentes formas de organização e sociabilidades negras (CAMPOS, 2006; SANTOS, 2018). Celebrada inclusive nos espaços políticos por representantes negros, onde eram feitas homenagens e referências à contribuição afro-brasileira à formação nacional, segunda metade do século XX adentro (GOMES, 2014; 2015).

De acordo com Petrônio Domingues (2011), o 13 de maio, desde a Abolição e nas décadas iniciais do século XX, foi intensamente comemorado nos espaços públicos Brasil afora. O Rio de Janeiro, nos dias que se seguiram à assinatura da Lei Áurea, foi tomado por uma explosão de alegria como nunca antes visto, onde ex-escravos, forros, livres, africanos, negros e brancos, festejaram sem igual. As associações negras disponibilizavam recursos humanos e financeiros para as celebrações do 13 com ampla organização, o que demonstrava o grau de importância e solenidade atribuído à data. Também nos anos seguintes as ruas foram tomadas por batuques, sambas e jongos, muitas vezes precedidos por discursos entusiasmados pelos membros das associações. Havia uma sensação de que, se o regime escravista havia cindido os brasileiros por séculos, a Abolição os unificava em torno do ‘ser brasileiro’, sendo ela uma conquista de todos, de onde advinha a noção de fraternidade.

Nesse processo, as reações e experiências da população negra em relação à Abolição foram diversas, desde a afirmação de um sentido patriótico e de unidade nacional, de idealização da Princesa Isabel e da monarquia pelo benemérito, até, logo em seguida, questionamentos quanto aos seus limites,

principalmente pelo descaso da República para com os ideais elevados pelo 13 de maio, ansiados pelos abolicionistas e pela população negra – libertos e seus descendentes tinham consciência da dívida que o país tinha para com eles (DOMINGUES, 2011). A abordagem de Domingues (2011) permite observar que tais celebrações e interpretações acima descritas foram recorrentes nas diferentes províncias, e depois nos estados, século XX adentro, revelando uma ampla complexidade dos significados adquiridos pelo 13 de maio, para além de uma suposta alienação de libertos e descendentes – a Abolição foi, de fato, um divisor de águas.

Observando ainda a referencialidade da data, na Porto Alegre da primeira metade do século XX foi inaugurado em 13 de maio de 1920 o campeonato da Liga de *Foot-Ball* Portoalegrense, disputado por times amadores criados por negros. Em anos seguintes, passaram a organizar a Taça José do Patrocínio, celebrada a cada passagem da data, onde se promoviam jogos festivos. Intelectuais negros vinculados ao jornal *O Exemplo*, que circulou entre 1892 e 1930, cobriam estas festividades. O jornal se definia, em 13 de maio de 1924, e em referência “ao retorno d’A Liberdade”, como “semanário consagrado a defesa dos interesses da raça negra e de combate ao preconceito de raças” (SANTOS, 2018, p. 172). Outros periódicos que integraram a imprensa negra brasileira, como *A Liberdade*, de São Paulo, em 1919, se referiam ao 13 de Maio como “a data que emancipou uma raça” (ALBERTO, 2017, p. 61). Nessas publicações, utilizava-se o termo “fraternidade” para descrever o fim da escravidão e a possibilidade de criação de uma sociedade integrada entre negros e brancos (ALBERTO, 2017).

Ampliando a dimensão dos significados atribuídos ao 13 de maio pela população negra logo após a Abolição, Zubaran (2008), a partir do estudo da imprensa negra gaúcha, especificamente através das páginas do jornal *O Exemplo*, apontou para o caráter polissêmico dos sentimentos entre a população negra para com este marco, onde uma postura mais festiva e lúdica convergiu com uma postura mais crítica ao longo desse processo. Já na década de 1890, em consonância com a efusividade à liberdade expressa por esse periódico, também se apontava para a ausência de medidas em favor dos libertos e negros livres, que garantissem o processo de construção de sua cidadania plena. Essa insatisfação com os rumos tomados nesse pós-Abolição, ao menos em Porto Alegre, era demonstrada pelos intelectuais de *O Exemplo* com denúncias aos abusos e à discriminação racial contra a população negra, expressos sob a forma de um “racismo ostensivo, com segregação espacial dos negros e restrições ao seu direito de ir e vir” (ZUBARAN, 2008, p. 170). De toda a forma, pensando o alcance obtido pelas datas, as celebrações à liberdade negra no 28 de setembro, data da assinatura da Lei do Ventre Livre, ressaltadas no jornal *O Exemplo*, assim como no 13 de maio, foram cruciais para a construção da memória coletiva negra e seus sentimentos de pertencimento (ZUBARAN, 2008).

A Frente Negra Brasileira (1930-1937), que está elencada entre as primeiras formações do movimento negro organizado desde a fundação da República, com representações em diferentes estados do país, também valia-se do 13 de maio como data de referência. A Frente da Bahia, em 1933, no aniversário da Abolição, realizou uma “sessão cívica”, na qual os oradores lembravam as grandes figuras abolicionistas baianas de 1888, que consideravam fundamentais para suas lutas antirracistas (ALBERTO, 2017). Diversos centros sociais valeram-se do nome da data, como a Sociedade Recreativa Ferroviária 13 de Maio, de Santa Maria/RS, fundada em 1903 (GOMES, 2008).

Um outro aspecto interessante é o quanto as datas eram carregadas de simbolismo quando se tratava de pensar a liberdade negra no Brasil, o que é possível de ser observado também através

da “imprensa negra”. Muito antes da elaboração decisiva do Grupo Palmares da proposta do 20 de novembro, e enquanto se guardava o feriado do 13 de maio [extinto em 1930], em São Paulo no ano de 1928, apenas algumas décadas após a Abolição, intelectuais negros ligados ao jornal *Clarim da Alvorada* lançaram a ideia de tornar feriado o dia 28 de setembro (data da Lei do Ventre Livre, em 1871), em homenagem ao “Dia da Mãe Preta”. Nesses anos também discutira-se a construção de monumentos a esse símbolo ao redor do Brasil. O Centro Cívico Palmares, integrado por esses intelectuais e jornalistas, chancelava a representação, na figura da “Mãe Preta”, à fraternidade racial brasileira, a partir de uma retórica comemorativa (ALBERTO, 2017).

Os articulistas do *Clarim da Alvorada*, imbuídos nesse projeto de construir uma fraternidade entre negros e brancos, defendiam que a civilização brasileira tinha origem na Mãe Preta, aquela que doara o seio aos filhos brasileiros, negros e brancos, convertendo-a num símbolo da fundação da nação. Essa ideia, além de circular entre militantes e intelectuais negros, também era compartilhada por setores da elite brasileira, que tinham algum interesse na construção de uma harmonia racial. Os movimentos desses jornalistas expressavam um projeto de mobilidade social que pudesse desorganizar as barreiras raciais herdadas do sistema escravocrata. Num sentido semelhante ao que ocorrera com a figura da *Mammy* nos Estados Unidos, veementemente refutada pelos negros norte-americanos, como sendo um símbolo de submissão frente à escravidão e elemento de uma ideologia racista e paternalista (FRANCISCO, 2017), as novas gerações do movimento negro, mais tarde, definiriam a proposta desses monumentos também como sendo um lugar de condescendência à lógica dos brancos, que visualizava na mulher negra uma espécie de mãe substituta.

Atentando para essa proposta do *Clarim* de elevação do 28 de setembro como feriado, pode-se observar alguns paralelos entre as diferentes gerações da militância negra – a do imediato pós-Abolição e a dos anos 1970 –, como, por exemplo, a referência ao Quilombo dos Palmares, e a mobilização de esforços no sentido de alterar as dimensões simbólicas nacionais, através da construção ou da afirmação de datas.

Abdias do Nascimento, em *Memórias do Exílio*, publicado em 1976, lembrava que o I Congresso Afro-Campineiro, durante uma semana, em 1938, discutiu as condições de vida do negro brasileiro, e foi realizado “comemorando o 13 de maio, uma abolição que não houve” (NASCIMENTO, 1976, p. 31). Essa parece ter sido uma reflexão comum entre esses militantes históricos, como Abdias, que outrora celebraram o 13 de maio, mas que vieram a reforçar sua crítica à data com o passar dos anos, considerando a percepção dos limites das propagadas ideias integracionistas, como a da “democracia racial”, por exemplo. Em 1976 o 20 de novembro já estava presente nos espaços de militância do movimento negro. Essa mudança de perspectiva em relação às comemorações, expressa por Abdias do Nascimento nesses dois momentos mencionados, entre os anos 1930 e 1970, construiu-se em sua longa trajetória como militante, e é um indicativo do que se produziu a partir das propostas do Grupo Palmares aos termos da luta do movimento negro, em 1971.

De acordo com Daibert Júnior (2001), a imagem sacralizada da Princesa Isabel como redentora, e o 13 de maio, passaram a dividir espaço, no imaginário nacional, com a evocação de Zumbi dos Palmares, um herói negro, muito a partir da contestação da militância negra à ideia de “liberdade concedida” pela monarquia aos escravizados, representando Zumbi a “verdadeira liberdade”. Essas demonstrações ficaram mais evidentes por ocasião das comemorações do centenário da Abolição, em

1988, quando o Movimento Negro Unificado, e inúmeras outras organizações, promoveram diversas atividades e colocaram essas questões ao debate público.

Quanto ao resgate da figura de Zumbi, o Grupo Palmares teve papel fundamental. Antônio Carlos Côrtes lembrou que, ainda jovem, ao ler o “livro *Quilombo dos Palmares* [de Edison Carneiro] foi que me deu a referência de começar a se falar [pela] primeira vez em Zumbi” (CÔRTEES, 2019). Na acepção dessa geração, alçado o herói Zumbi, não fazia mais sentido celebrar o 13 de maio, tão associado, como viu-se, à Princesa. Conforme Côrtes (2019), “não vamos rasgar a história, mas não admitimos festejos em relação ao 13 de maio”. Assim, o 20 de novembro é que deveria ser legitimado. Com isso, esses militantes faziam um movimento de reapropriação da narrativa histórica, ao proporem a construção de uma data magna afro-brasileira.

Como destacou Côrtes, não se pretendia “rasgar a história”, anulando todos os significados do 13 de maio. No entanto, sua geração, assim como outros discursos em gerações anteriores, reforçou a crítica aos aspectos inócuos do 13 de maio, uma vez que pouco ou nada fora feito pela República posteriormente para com os negros, visando tensionar a construção de uma cidadania plena, despontada com a conquista da liberdade. Como demonstrou Zubaran (2008), nas comemorações do 13 de maio de 1910, as lideranças negras do jornal *O Exemplo*, no Rio Grande do Sul, ao criticarem os rumos do que fora apontado e sonhado com a Abolição, representavam a liberdade enquanto um mito. Tal forma de representar servia como um recurso narrativo para refletir e criticar a realidade.

Assim, como se percebe aqui, as intensas mobilizações em torno do 13 de maio, de celebração da liberdade e de críticas ao que havia sido deixado para trás em relação ao almejado, perfaz um processo histórico singular que caracteriza a luta negra pela construção da cidadania. Esse processo anterior de celebração e de crítica aos sentidos do 13 de maio também esteve presente na construção do 20 de novembro, pensado para ser mais representativo e justo de acordo com os anseios dessa nova fase do movimento negro, expressa pelo Grupo Palmares. Pelo que se observa, essa postura mais radical desse coletivo obteve respaldo e marcou uma geração inteira do movimento negro, com uma tendência de esvaziamento, por assim dizer, do 13 de maio, em prol de um novo referencial.

No entanto, discussões mais recentes de integrantes da militância e da intelectualidade negra no Brasil, muito a partir do expressivo crescimento das pesquisas, e de seus resultados, em torno das experiências afro-brasileiras e da liberdade, outrora negligenciadas pela historiografia, demonstram os impactos positivos do 13 de maio na construção da identidade negra e brasileira, sendo a data um marco fundamental da luta contra o racismo e por direitos ao longo da maior parte da República. Essa perspectiva se expressa em uma provocação colocada por Petrônio Domingues e resume uma tendência mais recente de se pensar as relações entre essas duas datas: “em vez do 20 de Novembro (de Zumbi dos Palmares) em oposição ao 13 de Maio, por que não 20 de Novembro em complemento ao 13 de Maio?” (DOMINGUES, 2001, p. 42).

Para todos os efeitos, no recente pós-Abolição, como pode-se observar, a monarquia quis apropriar-se dos significados do 13 de maio para a sua manutenção, a partir da construção de uma figura santificada da Princesa Isabel, e a República auferiu uma simbologia institucionalizada à data ao celebrar a fraternidade dos brasileiros. Aqui, os paradoxos residem no fato de que a monarquia esteve assentada sobre o escravismo, “progredindo” a partir da exclusão do negro, e de que a República constituiu-se em bases racistas e hierarquizantes, aderindo e fomentando princípios do racismo científico, como as

noções de branqueamento, e pelo projeto de desaparecimento do “elemento africano”, expresso nos contornos racistas do imigrantismo (ALBUQUERQUE, 2009; AZEVEDO, 1987; SEYFERTH, 1996).

Ambos os projetos dessas elites nunca visaram incluir, de fato, a população negra à nação a fim de possibilitar a construção de uma cidadania que não fosse precária, subalterna e racializada. Em diferentes aspectos dessas representações, negros e negras estiveram celebrando e/ou apontando os limites aos seus significados, mobilizando suas próprias experiências e construindo suas próprias alternativas, paralelamente e apesar do oficialismo. Conquanto os paradoxos, pode-se visualizar a poderosa simbologia que emanou do instrumento legal, a Lei Áurea, ainda que, na perspectiva de Córtes (2019), ela “tenha existido apenas no papel”.

Atentos a esses aspectos, os militantes do Grupo Palmares propuseram uma revisão e reescrita do passado afro-brasileiro pela construção de novos referenciais. Não havia mais espaço, para aqueles jovens militantes negros, para continuar celebrando o 13 de maio. Erigiram o 20 de novembro, retomaram a figura heroica de Zumbi na data de sua morte, e encontraram um referencial de resistência no quilombo, escopo que ganhou expressão nacional após a adoção pelo Movimento Negro em 1978. Como relatou Oliveira Silveira, ao celebrar o movimento também por ele protagonizado,

o Vinte de Novembro [em 1978] já estava implantado no país – já estava estabelecida a virada histórica e construído, ao longo de sete anos [desde 1971], um novo referencial para o povo negro e sua luta. Para o indivíduo negro, homem ou mulher, sua autoestima, sua identidade (SILVEIRA, 2003, p. 34).

A CONSOLIDAÇÃO DO 20: MNU E INTELLECTUALIDADE NEGRA

Zumbi – nome gravado
A lança
nos contrafortes da serra,
a sangue
nos contrafortes da história
a fibra
na alma forte dos negros!

– Oliveira Silveira (2012, p. 109 [1987]) – Poema sobre Palmares

Pensa que eu num vi?
Eu senti a herança de Sundi
Ata, não morro incomum e
Pra variar, herdeiro de Zumbi
– Emicida (2015) – Mandume

No dia 4 de novembro de 1978, durante o encontro do recém-fundado Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial – MNUCDR (que se tornaria o MNU – Movimento Negro Unificado em 1979), realizado em Salvador/BA, foi estabelecido o 20 de Novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. Conforme a militante e intelectual Lélia Gonzalez:

Graças ao empenho do MNU, ampliando e aprofundando a proposta do Grupo Palmares, o 20 de novembro transformou-se num ato político de afirmação histórica do povo negro, justamente naquilo em que ele demonstrou sua capacidade de organização e de proposta de uma sociedade alternativa; na verdade, Palmares foi o autêntico berço da nacionalidade brasileira, ao se constituir como efetiva democracia racial e Zumbi, o símbolo vivo da luta contra todas as formas de exploração (GONZALEZ, 1982, p. 57).

Como registrou Oliveira Silveira, Lélia Gonzalez forneceu significativo reconhecimento ao 20 de novembro como tendo sido proposto pelo Grupo Palmares. Segundo o poeta, a data tinha reunido consolidada trajetória quando da adesão pelo MNUCDR, nacionalmente, em 1978 (SILVEIRA, 2003). Silveira destacou como um aprofundamento da luta, pelo país afora, a formação de novos grupos negros em vários estados. Em entrevista concedida ao Projeto de História Oral do CPDOC/FGV, em 2006, Oliveira Silveira narrou que, no seu entendimento, no ano de 1971 iniciou o período contemporâneo das lutas negras no Brasil, centrado justamente no deslocamento simbólico do 13 de maio para o 20 de novembro:

o 20 tem um poder aglutinador muito grande que estimulou o movimento, estimulou o surgimento de várias coisas, por exemplo, de grupos mesmo. Aquele fato de fazer uma atividade em novembro aglutinava, mobilizava mais (SILVEIRA, 2006, p. 29).

Ele caracterizou esta como uma fase de articulação nacional, protestos e reivindicações, além de ações políticas, artísticas e culturais do movimento negro, como as conquistas expressas na Constituição Federal para o grupo étnico afro-brasileiro, os remanescentes de quilombo, a Fundação Palmares, entre outros (SILVEIRA, 2003). Antônio Carlos Côrtes também apontou que o 20 de novembro permitiu, desde o início, “o agregamento de vários grupos negros” (CÔRTEZ, 2019). Assim, o 20 se incorporava à vida e à luta de negros e negras no país.

Lélia Gonzalez, anos depois, escreveu que as estratégias de resistência cultural e as formas alternativas de organização-social-livre presentes nos quilombos, e em seus similares no continente americano, eram um aspecto central para a compreensão da organização dos povos da diáspora (GONZALEZ, 1988). É interessante analisar a potência da ideia de quilombo no pensamento desses militantes e intelectuais nas décadas de 1960 e 1970, e o quão prolífica ela se tornou, ao ser fonte de estratégias para a organização contemporânea do movimento negro: no caso do Grupo Palmares, a conexão com o quilombo fornecera o referencial heroico, na figura de Zumbi, e a própria celebração, na data de sua morte.

Alex Ratts (2003) identificou, nessa geração de ativistas e intelectuais no período entre 1978 e 1988, um importante movimento em direção ao “quilombo”:

Na constituição do movimento negro contemporâneo, no final dos anos 1970, em meio ao processo que se convencionou denominar de abertura política, havia um conceito de quilombo em franca divulgação. Este era definido como reduto de escravizados fugitivos e o grande modelo era Palmares. [...] Abdias do Nascimento, Clóvis Moura, Beatriz Nascimento, Lélia Gonzalez, Joel Rufino dos Santos, dentre outros/as, apresentavam suas ideias acerca do tema em seminários, artigos, livros e filmes. Através dessas vozes, o quilombo se constituía como uma ideia-força, um território discursivo. Revisitando os escritos dos/as autores/as citados/as, encontramos uma vasta e variada produção acerca do quilombo que, estava posto, em geral, como um fenômeno pretérito (RATTS, 2003, p. 90).

Como viu-se anteriormente, o quilombo já era matéria de interesse de historiadores e outros pesquisadores desde pelo menos o século XIX. Com Edison Carneiro, ele ganhou evidência como foco de estudo contemporâneo, inclusive fora do Brasil, nos anos 1940.⁹ O diferencial desta geração de intelectuais e ativistas mencionada por Ratts, é que o quilombo transformou-se em um nóculo discursivo, capaz de engendrar a luta política. Ambos/as intelectuais reforçavam, a seu modo, o quilombo enquanto espaço de convivência e solidariedade, de contraste com o mundo colonial, a partir de uma organização camponesa livre, local de resistência à escravidão, e instrumento ideológico contra a opressão (RATTS, 2003). Considerando o quilombo enquanto tal, alguns desses militantes e intelectuais, assim como Lélia Gonzalez, compreenderam mais largamente os significados implicados no 20 de novembro, em processo de construção, e reforçaram a adesão à data.

No livro *Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista* (1980), Abdias do Nascimento, aderindo à proposta do Grupo Palmares, considerou que o 20 de novembro era um dos marcos do projeto político-filosófico do quilombismo, recomendando sua celebração com a realização da Semana da Memória Afro-Brasileira, do dia 14 ao dia 20 de cada ano. Ali se estudariam as civilizações africanas, as ações coloniais das potências europeias e o tráfico transatlântico, a vida africana e afro-brasileira na América, a história dos quilombos e revoltas negras contra a dominação colonial e imperial, o papel dos valores africanos na resistência, terminando com a celebração à figura de Zumbi – todo esse movimento ampliaria e fortaleceria o “quilombismo em sua filosofia, teoria e prática de libertação” (NASCIMENTO, 1980, p. 278). A ampla circulação das ideias de Abdias entre a militância negra ao redor do país, dada sua atuação como ativista da causa negra desde os anos 1930, apontava para um fortalecimento da celebração do 20.

A historiadora Beatriz Nascimento, desta geração de intelectuais, reconheceu a ação do Grupo Palmares como um movimento em prol do reconhecimento da história afro-brasileira, mas também de contestação às narrativas vigentes, o que colocava em questão a própria realidade social vivida pelos negros no Brasil.

Não chega a ser exagero afirmar que entre 1888 e 1970, com raras exceções, o negro brasileiro não pôde expressar-se por sua própria voz na luta pelo reconhecimento de sua participação social. [...] Os negros puderam inaugurar um movimento social baseado na verbalização ou discurso veiculado à necessidade de auto-afirmação e recuperação da identidade cultural. Foi a retórica do quilombo, a análise deste como sistema alternativo, que serviu de símbolo principal para a trajetória deste movimento. Chamamos isto de correção da nacionalidade. A ausência de cidadania plena, de canais reivindicatórios eficazes, a fragilidade de uma consciência brasileira do povo, implicou numa rejeição do que era considerado nacional e dirigiu este movimento para a identificação da historicidade heroica do passado (NASCIMENTO, 1985, p. 47).

A autora destacou ainda, em relação ao advento da data, que:

o Grupo Palmares do Rio Grande do Sul, do qual participava entre outros Oliveira Silveira, sugeria que a data de 20 de novembro, lembrando o assassinato de Zumbi e a queda do Quilombo dos Palmares, passasse a ser comemorada como data nacional contrapondo-se ao 13 de maio. Argumentava que a

⁹ É importante destacar que boa parte, ou a maioria, dos trabalhos que compõem essa historiografia clássica sobre o quilombo dos Palmares está ancorada na documentação reunida nos acervos portugueses do período colonial, considerando ter Portugal investido muitos esforços em seu desmantelamento. Assim, Palmares sempre foi conhecido “fora do Brasil”, embora seu papel histórico tenha sido pouco lembrado e reconhecido, por séculos (ver MOURA, 1988).

lembrança de um acontecimento em todos os sentidos dignificantes da capacidade de resistência dos antepassados traria uma identificação mais positiva do que a Abolição da escravatura, até então vista como uma dádiva de cima para baixo, do sistema escravagista e de S. Alteza Imperial (NASCIMENTO, 1985, p. 47).

Assim como Ratts identificou nessa geração de intelectuais a presença do quilombo agindo enquanto uma “ideia-força” (RATTS, 2003), Campos (2006), ao se referir à trajetória do Grupo Palmares e à idealização do 20 de novembro, observou a ocorrência de um processo de “reafricanização” em gestação, que se deu pela construção de novos espaços simbólicos como referenciais, tendo em vista, àquele momento, a inviabilidade da reterritorialização geográfica – resultando naquilo que o autor chamou de “território simbólico negro”.

Nos termos da “reafricanização”, observa-se entre estes intelectuais apontados um interesse ampliado em relação ao continente africano e às questões da diáspora – Abdias do Nascimento (1980) evocava a ancestralidade africana como ponto de reencontro de negras e negros com seu passado e sua história; Lélia Gonzalez (1988) pensara a “amefricanidade” como categoria para descrever a experiência da diáspora africana nas Américas; e a historiadora Beatriz Nascimento (1985) dedicara-se à reconstituição da história do quilombo para além dos registros coloniais, pesquisando suas origens em Angola, nos territórios de formação do Antigo Congo. Esse voltar-se à África – continente que as elites brancas tentaram expurgar física e simbolicamente do Brasil no pós-Abolição (ALBUQUERQUE, 2009; AZEVEDO, 1987; SOUZA, 2009) –, caracterizou essa geração de intelectuais e de militantes, representados, também, pelos membros do Grupo Palmares.

Se nas primeiras décadas do século XX o 13 de maio servira como referencial aos ativistas e à população negra, e amplamente celebrado, como observou-se através da “imprensa negra” nesse período, após a “virada histórica” (1971-1978), na asserção de Oliveira Silveira, o 20 de novembro se tornou a data de referência aos negros e negras. Isto pode ser observado, por exemplo, pelas históricas manifestações no 20 de novembro pelo Brasil, como a marcha do tricentenário da morte de Zumbi, em 1995 (RIOS, 2008), assim como através da poesia e música negras nos anos mais recentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esforços de inúmeras e inúmeros militantes construíram esta data que é reconhecida hoje nacionalmente como Dia da Consciência Negra. Como apontado anteriormente, este trabalho procurou circunscrever-se à fase de idealização da data e aos seus contornos, contígua à fundação e atuação do Grupo Palmares (1971). Até 1978, pode-se caracterizar uma fase inicial de construção da data, que Oliveira Silveira (2006) chamou de “virada histórica” da luta negra. Esta primeira fase está colada ao período subsequente (1978-88), quando se deu a ampliação da organização do movimento negro e uma difusão do 20 pelo país. Uma segunda fase poderia ser designada a que se gesta a partir dos anos 1990, através de uma ampla institucionalização da data, quando as militâncias e o Movimento Negro trabalham no sentido de definir legislações diversas, via Estado, em torno das celebrações – não raro intensamente disputadas em seus âmbitos constitucionais –, ou pela definição de feriados municipais, estaduais, com lugar para discussões em plano federal desde os anos 1980 (ZORZI, 2019), quando foram apresentados os primeiros projetos de lei para o feriado do 20 de Novembro – por décadas emperrados pelo “racismo à brasileira” (TELLES, 2003). Em que pese esse dado, a Lei nº 12.519/2011

transformou o 20 de Novembro em Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – ainda que não um feriado. Atualmente, mais de mil municípios e seis estados brasileiros têm o 20 guardado.

A homenagem a Zumbi dos Palmares inaugurou uma nova fase de disputa por espaço e justiça na memória nacional. Ela significou uma retomada do protagonismo negro em relação a esse passado, ao colocar em questão a composição dos esquemas simbólicos nacionais e suas representações. O debate público recente em torno do modo como os espaços simbólicos se constituem, como a função dos monumentos (NORA, 1993), por exemplo, reforça o problema colocado pelo Grupo Palmares nos anos 1970: quais os sentidos das datas comemorativas? As contestações ao 13 de maio e sua correlação com a construção do 20 de novembro permitem refletir sobre os significados das datas estabelecidas, seu grau de institucionalidade, o quê e quem representam. Como viu-se, no recente pós-Abolição, tanto imperialistas quanto republicanos compreendiam os significados das datas e os operaram deliberadamente, seja através da memória, da celebração ou do esquecimento.

Refletir sobre estas celebrações e suas representações tem sido mais do que fundamental no Brasil contemporâneo. Nos anos mais recentes, dada a conjuntura político-ideológica vigente, elementos desse passado e desse ideário antes abordados, foram mobilizados por algumas perspectivas políticas, não apenas conservadoras, mas retrógradas e anti-históricas/científicas, como as defendidas pelo atual presidente da Fundação Palmares, de remover a referência a Zumbi do nome da instituição que representa, atualizando o discurso que qualifica a Princesa Isabel como “redentora”, pela recepção oficial do trinetto de Dom Pedro II na sede da Fundação, pelo hasteamento da bandeira do Império do Brasil – em alguns desses recortes, o 20 de novembro foi descrito como uma data que “acirrava a divisão racial” no Brasil¹⁰. Essas formas de atuar, embora singulares na esfera pública, têm sido reatualizadas, uma vez que também são representativas de determinados setores sociais no Brasil, saudosos e dispostos a mobilizar elementos desse passado, contra as quais urge atenção.

Tendo em mente tais “perigos”, os “aniversários” das datas são oportunidades para o debate público, a exemplo do centenário da Abolição, em 1988, ou do seu 130º aniversário, em 2018, quando novamente vieram à tona os questionamentos sobre os legados do 13 de maio, abordados junto às questões das desigualdades raciais e o direito à reparação (GOMES, 2012; MATTOS; GRINBERG; ABREU, 2018). Eles são, também, espaços privilegiados para o debate sobre a justiça nas sociedades contemporâneas: algumas perspectivas apontam para a necessidade da sustentação mútua entre políticas de reconhecimento (simbólicas) e políticas sociais de igualdade (FRASER, 2006; 2009; HONNETH, 2007), também observadas nos direcionamentos do Movimento Negro contemporâneo.

O Grupo Palmares e a luta em torno da construção do 20 de Novembro, junto ao Movimento Negro, deixaram um importante legado. A coincidência do cinquentenário do 20 (1971-2021) com a definição do feriado do Abolition Day/Juneteenth nos Estados Unidos, pode apontar para uma segunda “virada histórica”, com a construção do feriado nacional do Dia da Consciência Negra no Brasil. Como escreveu José Antônio dos Santos (2011, p. 84), “a diáspora africana sempre ligou Brasil e Estados Unidos em redes de comunicações que extrapolaram as distâncias terrestres”. Embora o 20 já seja uma data magna afro-brasileira, seu reconhecimento definitivo por meio de um feriado nacional promoveria não apenas a defesa desse legado africano e negro na construção da nação, hoje deveras atacado, mas um mínimo daquilo que poder-se-ia descrever como reparação ou justiça simbólica.

¹⁰ Disponível em: </https://revistaraca.com.br/presidente-da-fundacao-palmares-ergue-bandeira-escravagista-e-recebe-tataraneto-de-dom-pedro/>. Acesso em: 29/10/2021.

REFERÊNCIAS

2021 é oficializado como Ano do Cinquentenário do 20 de Novembro no Rio Grande do Sul. *Estado RS*, Porto Alegre/RS, 13 mai. 2021. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/2021-e-oficializado-como-ano-do-cinquentenario-do-20-de-novembro-no-rio-grande-do-sul>>. Acesso em 29 out. 2021.

ALBERTO, Paulina. *Termos de Inclusão. Intelectuais negros brasileiros no século XX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

AUGUSTO, Ronald (org.). *Oliveira Silveira: obra reunida*. Porto Alegre: IEL/Corag, 2012.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Vol.6, Oficinas da História.

BRASIL. Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011. Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, 10 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12519.htm>. Acesso em: 29 out. 2021.

CAMPOS, Deivison de. *O Grupo Palmares (1971-1978): um movimento negro de subversão e resistência pela construção de um novo espaço social e simbólico*. Dissertação (Mestrado em História), Porto Alegre/RS: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2006.

CARNEIRO, Edison. *O Quilombo dos Palmares*. São Paulo: Brasiliense, 1947.

CÔRTEZ, Antônio Carlos. *Rua da Praia 40º*. Porto Alegre: Evangraf/Palmarinca, 2015.

CÔRTEZ, Antônio Carlos. *Depoimento*. Entrevistador: José Augusto Zorzi. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (25min). Depoimento concedido para pesquisa sobre o 20 de Novembro. 30 set. 2019.

DAIBERT JÚNIOR, Robert. *Isabel, a “Redentora dos Escravos”: um estudo das representações sobre a princesa*. Dissertação (Mestrado em História), Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2001.

DOMINGUES, Petrônio. “A Redenção da nossa raça”: as comemorações da abolição da escravatura no Brasil. In: *Revista Brasileira de História*, v. 31, n. 62. p. 19-48, 2011.

ENNES, Ernesto. *As guerras nos palmares: subsídios para a sua história. 1687-1709*. São Paulo: Brasiliana, 1938. Vol. 1. Domingos Jorge Velho e a “Tróia Negra”.

FRANCISCO, Flávio Thales. Um Novo Abolicionismo para a Ascensão na Nação da Mãe Preta: discursos sobre a fraternidade no jornal O Clarim da Alvorada (1924-1932). *Antíteses*, v. 10, n. 19, p.376-396, jan./jun. 2017.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. *Lua Nova*, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009.

- FREITAS, Décio. *Palmares, a guerra dos escravos*. Porto Alegre: Editora Movimento, 1982 [1971].
- GOMES, Arilson dos Santos. *A formação do oásis: dos movimentos fretenegrinos ao Primeiro Congresso Nacional do Negro em Porto Alegre – RS (1931-1958)*. Dissertação (Mestrado em História), Porto Alegre/RS: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2008.
- GOMES, Arilson dos Santos. *O universo das gentes do mar e a identidade negra nos discursos e práticas políticas de Carlos Santos: (1959-1974)*. Tese (Doutorado em História), Porto Alegre/RS: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2014.
- GOMES, Arilson dos Santos. Carlos Santos e os usos da ideologia da democracia racial na ditadura civil-militar brasileira. *Antíteses*, Londrina, v. 8, n. 15esp., p. 241-271, nov. 2015.
- GOMES, Nilma Lino. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v33n120/05.pdf>>. Acesso em: 28/10/2021.
- GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de Negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
- GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, nº 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.
- GORDON-REED, Annette. *On Juneteenth*. New York/London: Liveright Publishing Corporation, 2021.
- HONNETH, Axel. Reconhecimento ou redistribuição? A mudança de perspectivas na ordem moral da sociedade. In: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (org.). *Teoria Crítica no Século XXI*. São Paulo: Annablume, 2007, p. 79-94.
- KAUR, Harmeet; KRAUS, Alyssa. Juneteenth is now an official federal holiday. Here are key things to know about the day and its history. *CNN*, Washington D.C., 18 jun. 2021. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/politics/live-news/biden-signs-juneteenth-bill/index.html>>. Acesso em: 29 out. 2021.
- MACEDO, Greice Adriana Neves. *O Grupo Palmares (1971-1978) e suas estratégias de enfrentamento ao racismo da Ditadura de Segurança Nacional Brasileira*. Dissertação (Mestrado em História), Porto Alegre/RS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2020.
- MATTOS, Hebe; GRINBERG, Keila; ABREU, Martha. Que diferença faz a perspectiva da história pública nos estudos sobre a escravidão? In: MAUAD, Ana Maria; SANTHIAGO, Ricardo; BORGES, Viviane Trindade (Orgs.). *Que história pública queremos?* São Paulo: Letra e Voz, 2018, p. 229-248.
- MOURA, Clóvis. *Rebeliões na Senzala. Quilombos, insurreições, guerrilhas*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.
- NASCIMENTO, Abdias do. Depoimento. In: CAVALCANTI, Pedro Celso Uchôa [et. al.]. *Memórias do Exílio. Brasil 1964-19??* São Paulo: Editora Arcadia, 1976. Vol. 1. De muitos caminhos. p. 23-52.
- NASCIMENTO, Abdias do. *Quilombismo. Documentos de uma militância pan-africanista*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. *Afrodíáspora*, Rio de Janeiro, v. 6 e 7, p. 41-49, abr./dez. 1985.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: A problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, (10), p. 7-28, dez. 1993.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. As festas que a República manda guardar. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 4, 1989, p. 172-189.

PEREIRA, Amilcar Araujo. *O Mundo Negro: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1955)*. Tese (Doutorado em História), Niterói/RJ: Universidade Federal Fluminense, 2010.

PÉRET, Benjamin. *O Quilombo dos Palmares*. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2002 [1956].

Presidente da Fundação Palmares ergue bandeira escravagista e recebe tataraneto de Dom Pedro. *Revista Raça*, 15 out. 2021. Disponível em: <<https://revistaraca.com.br/presidente-da-fundacao-palmares-ergue-bandeira-escravagista-e-recebe-tataraneto-de-dom-pedro/>>. Acesso em: 29 out. 2021.

RATTS, Alex. A voz que vem do interior: intelectualidade negra e quilombo. In: BARBOSA, Lúcia Maria Assunção; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVÉRIO, Valter Roberto [Orgs.]. *De Preto a Afro-descendente. Trajetos de pesquisa sobre o negro, Cultura Negra e Relações Étnico-raciais no Brasil*. São Carlos: EDUFSCAR, 2003, p. 89-108.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto 55.880, de 13 de maio de 2021. Institui o ano do cinquentenário do vinte de novembro – Dia da Consciência Negra no Brasil. *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, nº 98, 14 mai. 2021. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100018.aspHid_IdNorma=71678&Texto=&Origem=>>. Acesso em: 20 out. 2021.

RIOS, Flávia Mateus. *Institucionalização do Movimento Negro no Brasil Contemporâneo*. Dissertação (Mestrado em Sociologia), São Paulo/SP: Universidade de São Paulo, 2008.

RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo: CEN, 1977 [1905].

SANTOS, Joel Rufino dos. O Movimento Negro e a crise brasileira. *Política e Administração*, v. 2, jul.-set. 1985. Disponível em: <<http://joelrufinodossantos.com.br/paginas/artigos/o-movimento-negro-e-a-crise-brasileira.asp>>. Acesso em: 29/10/2021.

SANTOS, José Antônio dos. *Prisioneiros da história. Trajetórias intelectuais na imprensa negra meridional*. Tese (Doutorado em História), Porto Alegre/RS: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2011.

SANTOS, José Antônio dos. *Liga da Canela Preta: a história do negro no futebol*. Porto Alegre: Diadorim Editora, 2018.

SEYFERTH, Giralda. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos C.; SANTOS, Ricardo V. (org.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996, p. 41-58.

SILVA, Tairane Ribeiro da. *“Podem surgir dos bairros, das ruas, dos conjuntos residenciais, das favelas, Mucambos, malocas e alagados...”: territórios negros e a repressão à população negra durante a ditadura civil-militar em Pelotas-RS*. Dissertação (Mestrado em História), Porto Alegre/RS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019.

SILVEIRA, Oliveira. Vinte de Novembro: história e conteúdo. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e SILVÉRIO, Valter Roberto [org.]. *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília: INEP, 2003, p. 23-42.

SILVEIRA, Oliveira. *Depoimento*. Entrevistador: Amilcar Araujo Pereira. Rio de Janeiro: CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV). (2h6min). Depoimento concedido ao projeto História do Movimento Negro. 01 dez. 2006.

SOUZA, Marina de Mello e. A descoberta da África! Nova lei obriga o ensino da história do continente africano nas escolas brasileiras. In: FIGUEIREDO, Luciano (Org.). *Raízes Africanas*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2009, p. 91-98.

TELLES, Edward. *Racismo à Brasileira. Uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil. Antes de sua separação e independência de Portugal*. São Paulo: Melhoramentos, 1978 [1877].

ZORZI, José Augusto. *A construção do feriado do Dia da Consciência Negra em Porto Alegre (2001-2019): luta e política do reconhecimento*. Dissertação (Mestrado em História), Porto Alegre/RS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019.

ZUBARAN, Maria Angélica. Comemorações da liberdade: lugares de memórias negras diaspóricas. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 15, n. 27, p. 161-187, jul. 2008.

ANEXO

DECRETO Nº 55.880, DE 13 DE MAIO DE 2021.

(publicado no DOE n.º 98, de 14 de maio de 2021)

Institui o ano do cinquentenário do vinte de novembro – Dia da Consciência Negra no Brasil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado, o ano do cinquentenário do vinte de novembro – Dia da Consciência Negra no Brasil - em alusão a primeira celebração da data realizada pelo Grupo Palmares de Porto Alegre em 1971.

Parágrafo único. As atividades relativas e comemorativas serão celebradas até o dia 20 de novembro de 2021, quando se encerram todas as comemorações, os eventos e as atividades programadas.

Art. 2º São objetivos da celebração do cinquentenário do vinte de novembro – Dia da Consciência Negra no Brasil de que trata este Decreto:

- I - preservar, difundir, valorizar as histórias, as memórias e as tradições das culturas afro-gaúchas;
- II - potencializar a geração de oportunidades, de investimentos e de empreendedorismo relacionadas aos múltiplos setores criativos da negritude;
- III - incluir a cultura afro como um dos pilares do desenvolvimento sustentável e integral do Estado;
- IV - contribuir com a formulação de políticas públicas de economia da cultura no Estado.

Art. 3º Para promover as atividades relativas e comemorativas às histórias, às memórias e às tradições das culturas afro-gaúchas, fica criado Grupo de Trabalho sob a coordenação da Secretaria da Cultura.

Art. 4º O Grupo de Trabalho referido no art. 3º deste Decreto será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria da Cultura;
- II - Conselho Estadual de Cultura; e
- III - Comitê Gestor da Política Estadual de Cultura Viva.

§ 1º Serão convidados a participar do Grupo de Trabalho representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Colegiado Setorial de Culturas Populares, Tradição e Folclore;
- II - Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- III - Universidade Federal do Pampa;
- IV - Frente Negra Gaúcha;

- V - Associação Negra de Cultura;
- VI - Maria Mulher Organização de Mulheres;
- VII - Movimento Negro Unificado;
- VIII - Estância da Poesia; e
- IX - Grupo Lanceiros Negros.

§ 2º Os integrantes do Grupo de Trabalho serão indicados pelos titulares dos órgãos e das entidades, e serão designados pela Secretária de Estado da Cultura.

Art. 5º A função de membro do Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de maio de 2021.